


EDITAL Nº 27/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.005022/2022-22

DOCUMENTO SEI Nº 1966094

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas do curso de Formação Inicial em Corte e Costura, ofertadas para o 2º Semestre de 2023, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

2.1 Este Edital compreende a oferta de Curso, com foco na qualificação profissional, inclusão social e geração de renda que poderá contribuir para a economia doméstica.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar no curso de Formação Inicial em Corte e Costura, será exigido, no mínimo, comprovante de escolaridade do ensino fundamental completo ou incompleto.

2.3 Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial com início das atividades a partir de julho de 2023.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 01: Vagas e Requisitos mínimos de formação para ingresso nos cursos

Cursos	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	Fundamental completo ou incompleto	10
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	Fundamental completo ou incompleto	10

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em Corte e Costura ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição via Google Forms e o envio da documentação exigida será por meio do mesmo formulário mediante o link: <https://forms.gle/BYEVSBphoJ8iGXrH8>

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e não pode estar matriculado em outro curso em qualquer Campus do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 Os cursos possuem 400 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no site eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/>, e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 02: Programação e datas das aulas .

Curso	Local de Oferta	Data de Início (Previsão)	Previsão Encerramento	de Dias e horários
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	24/07/2023	15/12/2023	Aulas: Segunda-feira a Sexta-feira 7h30 - 11h30
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	24/07/2023	15/12/2023	Aulas: Segunda-feira a Sexta-feira 14h - 18h

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, que serão apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas.

5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, a qual envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas no Centro Despertar da Criança e do Adolescente.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição são:

- Identidade;
- CPF(Exceto para Estrangeiros);
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).

7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

7.5 Compete ao Centro Despertar da Criança e do Adolescente instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do Campus.

7.6 O não comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

7.7 Documentação necessária ao ato de matrícula;

- 1 Cópia de comprovante de residência;
- 1 Cópia CPF do aluno;
- 1 Cópia do RG ;
- 1 Cópia da Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).
- 1 Foto 3x4;
- Declaração Escolar;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do Cartão de vacinação COVID 19.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO;

Quadro 03: Cronograma de execução do Edital.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	15/06/2023	http://www.ifro.edu.br
2	Período de Inscrições	15/06/2023 a 25/06/2023	http://www.ifro.edu.br
3	Resultado Preliminar da Inscrição	28/06/2023	http://www.ifro.edu.br
4	Recurso contra o resultado preliminar	30/06/2023	cfic.guajara@ifro.edu.br Assunto: Recurso/Inscrição Corte e Costura
5	Resposta aos recursos, Resultado Final e Convocação	03/07/2023	http://www.ifro.edu.br
6	Matrícula	03/07/2023 a 07/07/2023	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente
7	Início das aulas	24/07/2023	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo CFIC do Campus Guajará-Mirim, pelo e- mail cfic.guajara@ifro.edu.br .

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1179, de 13 de Julho 2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1966094** e o código CRC **C70F1DD4**.